



Prefeitura Municipal de Jambeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 22, DE 15 DE MAIO DE 1.962.-

OFÍCIO N.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL.

JORGE PEREIRA, Prefeito Municipal de Jambeiro, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberta na Contadoria da Prefeitura Municipal de Jambeiro, um Crédito Especial na importância de R\$-99.086,70 (noventa e nove mil eoitenta e seis cruzeiros e setenta centavos), para regularização das despesas constantes da relação anexa, a qual ficará fazendo parte integrante desta lei.-

ARTIGO 2º - A cobertura das despesas de que trata o artigo anterior / será feita com a anulação de parte do saldo disponível do exercício de 1.961.-

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

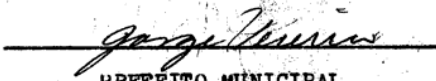
RELAÇÃO DA DESPESA A REGULARIZAR CORRESPONDENTE UMA PARTE AO EXERCÍCIO DE 1.961 e a outra ao presente exercício, a que se refere esta lei.

- | | |
|---|---------------|
| 1 - Maria Cândida de Jesus -Recibo -Preparo de Alunos de Admissão 1.962 - | R\$-10.000,00 |
| 2 - Meacyr Freire S/A -Nota Fiscal nº 125536 -Fornecimento de materiais p/a ampliação da rede de água da Cidade | 52.311,60 |
| 3 - Mercedes Gomes Freire -Serv.prestados na Contabilidade e receita municipal - 1.961..... | 8.000,00 |
| 4 - Aníbal Augusto de Almeida -Recibo -Serv.advocatícios- | 14.000,00 |
| 5 - José R. Moreira -Recibo -Fornec.de um Toca Discos CRT | 6.000,00 |
| 6 - Cia de Eletricidade S.Paulo e Rio -Fornec.de materiais p/conserv.da rede de iluminação pública meses JUL-DEZ. | 8.775,10 |

TOTAL..... R\$-99.086,70

Prefeitura Municipal de Jambeiro, 15 de Maio de 1.962.-

Regist.


PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jambeiro
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.2

OFÍCIO N.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Jambeiro, aos 15 de Maio de 1.962.-

Maria José Almeida Mir
SECRETÁRIA